

Nota 1 - A DIAFI deverá solicitar mensalmente extrato da conta e encaminhar à UGP para acompanhamento.

Nota 2 - Um novo desembolso poderá ser solicitado se houver adiantamento de atividades fora do previsto e se no último mês do trimestre, para execução do próximo, os dois primeiros meses tiverem sido executados e pagos conforme previsto.

VALIDADO EM 11/09/2024